



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 191/2024 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e onze minutos, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Recesso Legislativo do mês de julho/2024 da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Presidente Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Secretariada pelo Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Vereador Valdeci da Rocha fez sua oração. Dando prosseguimento aos trabalhos e não havendo expediente, em face do Art. 139, inciso III do Regimento Interno, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso passou para a ORDEM DO DIA, ocasião em que solicitou ao Vice-Presidente Vereador Mário Sérgio Pereira que fizesse a leitura da matéria a ser apresentada, conforme a seguir: 1- PROJETO DE LEI N.º 023/2024 (Executivo), que altera a Lei Municipal n.º 2.810, de 08 de julho de 2024 e dá outras providências, cuja Lei Municipal n.º 2.810/2024, autoriza repasse de recursos à Casa de Saúde São Francisco de Assis/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – CSSFA/FHEMIG, mediante Celebração de Convênio, nos termos do §1º do Art. 199 da Constituição Federal e dá outras providências. A seguir, fazendo uso da palavra a Sra. Presidente consultou o Plenário e este deferiu quanto a tramitação do Projeto de Lei n.º 023/2024, pedido pelo Executivo, em 'REGIME DE URGÊNCIA'. Tendo o Plenário deliberado favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei n.º 023/2024, do Executivo, em 'Regime de Urgência', a Sra. Presidente o repassou às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres para a próxima Reunião Extraordinária. Prosseguindo a Sra. Presidente consultou novamente o Plenário e este deliberou que a próxima Reunião Extraordinária, marcada para às 20 horas, aconteceria em seguida a essa reunião, ocasião em que registrou que esta Reunião Extraordinária não gera ônus para a Câmara Municipal. (Art. 138, §2º do Regimento Interno). Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às dezoito horas e vinte e cinco minutos e eu, Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente em Exercício, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 25 de julho de 2024.

*Werner Aparecido de Carvalho*  
*Anderson Miguel Leite Santos*  
*Valdevino Vaz Dias Júnior*

*Deone Custódio de Toledo*  
*Lécio José da Silva*  
*Elair Henrique Alves*  
*Robson Idelbrando Frazão*  
*Valdeci da Rocha*